



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

OFÍCIO N° S/Nº/2025 – GAB/VER. ATAILDO JOÃO DOS REIS

Massapê do Piauí - PI, 03 de setembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. José Marilson da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí

NESTA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei de minha autoria, que eleva a Localidade Caraíbas à categoria de Povoado do Município de Massapê do Piauí, acompanhado de sua respectiva Justificativa.

Certo de contar com a atenção e apoio dos nobres colegas vereadores, solicito que a matéria seja incluída na ordem do dia para apreciação em plenário.

Atenciosamente,

Ataíldo João dos Reis

ATAILDO JOÃO DOS REIS

Vereador - MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

PROJETO DE LEI N° 408 /2025.

Autoria: Vereador Ataíldo João dos Reis – MDB

**Ementa: Dispõe sobre a elevação da Localidade
Caraíbas à condição de Povoado do Município de
Massapê do Piauí e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, por
seus representantes legais, aprova:**

Art. 1º - Fica elevada à categoria de Povoado a Localidade Caraíbas, situada na zona rural do Município de Massapê do Piauí.

Art. 2º - O Povoado de Caraíbas passa a integrar a divisão territorial administrativa do Município de Massapê do Piauí, para todos os fins legais.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias à atualização dos cadastros e registros oficiais, bem como à comunicação aos órgãos estaduais e federais competentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, _____ de setembro de 2025.

Ataíldo João dos Reis

ATAILDO JOÃO DOS REIS

Vereador – MDB

*APROVADO POR UNANIMIDADE
1ª VOTAÇÃO
EM 09/09/2025
MASSAPÊ DO PIAUÍ*



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora.

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem como finalidade elevar a Localidade Caraíbas à categoria de Povoado do Município de Massapê do Piauí.

A comunidade de Caraíbas já se encontra consolidada como um importante núcleo habitacional, contando com igreja, posto de saúde em funcionamento, comércio ativo, obras de pavimentação em andamento e significativa densidade populacional.

O reconhecimento oficial como Povoado proporcionará maior organização administrativa, permitirá melhor direcionamento de investimentos públicos e reforçará a identidade social e cultural daquela comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição, que atende a uma demanda justa e relevante dos moradores de Caraíbas.

Gabinete do Vereador Ataíldo João dos Reis, Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 03 de setembro de 2025.

Ataíldo João dos Reis

ATAÍLDO JOÃO DOS REIS
Vereador - MDB